



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 501, Liv. 16 Fls. 64, em 22/06/04

Horas: 20:40

Osauza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
259/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

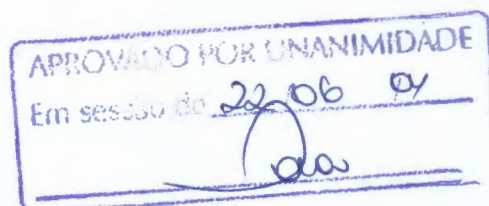
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **SUPERMERCADO VERDÃO II**, na pessoa de sua proprietária Sra. **ZAMITA DAVID BARBOSA**, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade barragarcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

Clodoaldo Alves da Silva

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. ZAMITA DAVID BARBOSA, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto à sua empresa SUPERMERCADO VERDÃO II.

A Sra. ZAMITA DAVID BARBOSA é nascida no dia 16 de setembro de 1943, sendo pessoa bastante conhecida em nosso meio, sempre foi dedicados à família e ao trabalho, e que sempre estive exercendo suas atividades comerciais de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

A Sra. ZAMITA é divorciada e mãe dois filhos: JOÃO CLÁUDIO CESAR DAVID e JEAN CARLOS CESAR DAVID, sogra de MARIA IZABEL MARQUES FREITAS DAVID e BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pela ilustre senhora, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação